



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENS PLACA SCN-7B12.

ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2024

A Gestora do Fundo Municipal de Educação de Doverlândia-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo Micro-Ônibus Mercedes Bens placa SCN-7B12, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do inciso I do Art. 75 da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **HELENO ELIAS DE FRANÇA 15478602191**, inscrita no **CNPJ 44.997.316/0001-75**, pelo valor global de **R\$ 5.570,00 (cinco mil quinhentos e setenta reais)**.

ITEM	QTD	UN	SERVIÇOS	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	1	UN	SERVIÇO DE TROCA CRUZETA DO CARDAN.	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
2	1	UN	SERVIÇO DE TROCA DE EMBREAGEM.	R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00
3	1	UN	TIRA FOLGA DO CUBO DE RODA.	R\$ 1.580,00	R\$ 1.580,00
TOTAL					R\$ 5.570,00

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
08.23.12.361.1160.2.028 00727 3.3.90.39 - MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL.
FONTE 101.

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Doverlândia/GO, 04 de dezembro de 2024.

Nereida Cardoso Cadurin Alves

Gestora do FME